

## PORTARIA COREN-RO N. 222 DE 12 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 75ª Reunião Ordinária de Plenário;

Considerando a Decisão Coren-RO nº039/2021;

**Considerando** ao Processo Administrativo nº 114/2021, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** – Designar os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde – CTAS, sob a coordenação do primeiro:

Sandra Maria Schulz - Coren-RO n°77238-ENF; Denilde Cespede Pereira – Coren-RO n°63401-ENF; Kaciany Chanato Furtuoso – Coren-RO n°365920-ENF; Arethusa de Lima Bezerra – Coren-RO n°141120-ENF; Lúcia Fernanda Santos Cruz Uchôa – Coren-RO n°324726-ENF.

**Art. 2º** – Para compor comissão da Câmara Técnica de Atenção à Saúde - CTAS no âmbito do Coren-RO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpre-se.

Porto Velho, 12 de maio de 2021.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Coren-RO nº 63592-ENF

**Presidente Coren-RO** 

REGIS ANDRÉ GEORG Coren-RO n° 245968-ENF Secretário-Geral